



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP - 2026

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Estratégico Institucional (PEI) da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP estabelece diretrizes para fortalecer a atuação legislativa, ampliar a transparência pública e melhorar o relacionamento com a população, em conformidade com as orientações do Programa Nacional de Transparência Pública.

Este documento orienta as ações da instituição, respeitando os princípios da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e adaptando-se à realidade do município, que conta com aproximadamente 7.350 habitantes.

2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Representar a população de Lavrinhas, legislando com responsabilidade, fiscalizando os atos do Poder Executivo e promovendo o debate democrático de forma ética e republicana com transparência e compromisso com o interesse público.

A representação política constitui um dos pilares da democracia contemporânea e se baseia no princípio constitucional de que todo o poder do Estado emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos.



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

A fiscalização dos atos da Administração Pública e a legislação em prol de uma sociedade mais justa e menos desigual estão intrinsecamente relacionadas às atividades-fim do Poder Legislativo.

Em nossa Missão, o ato de legislar por mais justiça e menos desigualdade foi destacado pela necessidade de comprometimento com a melhora da sociedade de que faz parte.

VISÃO ESTRATÉGICA

Ser uma Câmara reconhecida pela transparência, eficiência e participação cidadã, consolidando-se como uma Câmara acessível, moderna e próxima da população, atuando com eficiência na promoção do interesse público.

VALORES

- ✓ Transparência;
- ✓ Ética;
- ✓ Legalidade;
- ✓ Participação social;
- ✓ Eficiência;
- ✓ Responsabilidade com o recurso público;
- ✓ Responsabilidade institucional.

3. ESTRUTURA ATUAL

A Câmara já dispõe de importantes ferramentas de gestão e transparência:

- Portal da Transparência atualizado regularmente:

<https://pmlavrinhas.geosiap.net.br/portal-transparencia/home>



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

- Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) ativo:

<https://www.lavrinhas.sp.leg.br/e-sic>

- Ouvidoria para atendimento ao cidadão:

<https://www.lavrinhas.sp.leg.br/ouvidoria>

- Transmissão online das sessões:

<https://www.youtube.com/@camaramunicipaldelavrinhas7515>

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os Objetivos Estratégicos são as diretrizes que devemos seguir para alcançar nossa Visão. São eles que indicam as principais linhas de atuação da instituição nos anos vindouros.

- **OBJETIVO:** Aprimorar a comunicação da Câmara com a população.
- **Definição:** Adotar política de comunicação que assegure a transparência das ações e estimule o diálogo com a sociedade.

- **OBJETIVO:** melhorar a qualidade das leis.
- **Definição:** Tornar as leis mais claras e efetivas para a população.

- **OBJETIVO:** promover a educação para a cidadania.
- **Definição:** Propiciar à sociedade um melhor entendimento do papel do Legislativo para aumentar seu interesse em participar das discussões e da fiscalização.

- **OBJETIVO:** aprimorar canais de participação popular no Legislativo.
- **Definição:** Melhorar os canais de participação já existentes, como o site oficial, as redes sociais, e a Ouvidoria, bem como diversificá-los.



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

- **OBJETIVO:** diversificar canais de fiscalização.
- **Definição:** Incentivar a população e o Legislativo a utilizarem diversos canais a fim de acompanhar e fiscalizar os trabalhos da Administração Pública.

- **OBJETIVO:** promover melhoria contínua.
- **Definição:** Promover a melhoria contínua dos processos, do uso de recursos e da estrutura interna visando à efetividade nos trabalhos da instituição.

- **OBJETIVO:** adequar a infraestrutura às necessidades da Câmara.
- **Definição:** Aprimorar a estrutura da Câmara a fim de que ela se torne adequada para o bom andamento dos trabalhos.

- **OBJETIVO:** melhorar a comunicação interna.
- **Definição:** Desenvolver a cultura de comunicação interna, transmitindo informações úteis e relevantes em um espaço curto de tempo a fim de melhorar os trabalhos internos.

- **OBJETIVO:** promover a qualificação contínua.
- **Definição:** Capacitar os servidores para que tragam resultados melhores para a instituição.

- **OBJETIVO:** assegurar recursos.
- **Definição:** Promover o alinhamento entre o planejamento e o orçamento, a fim de garantir o aporte de recursos necessário à implementação das ações estratégicas.



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

5. FISCALIZAÇÃO EFETIVA DO PODER EXECUTIVO

A função fiscalizadora também será fortalecida por meio de medidas concretas.

Serão promovidas ações formativas para os parlamentares e servidores e o uso de instrumentos legais como requerimentos, pedidos de informação e comissões especiais será incentivado como mecanismo de controle e responsabilização da Administração Pública.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano busca alinhar a Câmara Municipal de Lavrinhas às boas práticas de governança pública, promovendo maior eficiência, transparência e participação cidadã.